

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG033/23	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2532 - 7	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [2.3]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: DES – Mentoria – Programa de Desenvolvimento de Treinadores		12.Data do Início da Execução: 10/04/2023 13.Data do Final da Execução: 31/12/2023	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
INSS TERCEIROS Encargos Sociais - INSS Patronal 20% - de 1 (um) Coordenador da Capacitação e 1 (um) Especialista em Desenvolvimento de Treinadores			R\$ 2.450,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Honorários de 1 (um) Coordenador da Capacitação e 1 (um) Especialista em Desenvolvimento de Treinadores			R\$ 12.250,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 10/04/2023			
17.Total Geral			R\$ 14.700,00
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 04/04/2023 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente		19.Aprovado em: 04/04/2023 21.Assinatura do responsável do COB: COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário
FED00720230084

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Título do Projeto: DES – Mentoria – Programa de Desenvolvimento de Treinadores	Cód. Controle: EG033/23
---	---	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [2.3]

1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento **2.3.** Formação de Recursos Humanos **3.5.** Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto **3.4.** Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento **4.6.** Participação em Eventos Desportivos

Nome	Cargo	Observação
EDUARDO ROMÃO GOMES	ARBITRO	R\$ 7.000,00
		R\$ 5.250,00

Solicitado em: 04/04/2023 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
---	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302003	CONF- MANUT E DESENV DESPORTO
Projeto	283669	[2.3] ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL
Conta Orçamentária	420212	SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS

Observações: **1. Encaminhar original assinada e COM OS VALORES para o COB**
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 14.700,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil Setecentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2532-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **DES – MENTORIA – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE TREINADORES**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 2023

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança